



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

## RESOLUÇÃO Nº 005/2018.

### DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

*Nomeia membros da Comissão temporária para acompanhar o Movimento "BR-116-Duplicação Urgente".*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do Art. 073 e 077 do Regimento Interno, nomeia os Vereadores **CIRINEU LUIZ IPLINSKI, JOÃO FRANCISCO DA SILVA FEIJÓ, VALMIR ARLENIO LAUX, ATHOS DO AMARAL MAICÁ e JOSÉ LUIS GONÇALVES**, para integrar a Comissão Temporária, com a finalidade de acompanhar e participar de toda e qualquer atividade relativa a busca de soluções para o término da obra de duplicação da BR-116, em especial o trecho compreendido entre Guaíba à Pelotas.

Art. 2º A Comissão temporária terá prazo de 120 dias para apresentar Relatório de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período se justificado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 12 de abril de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 12 de abril 2018.

**Lucas Campos da Silva**  
Vereador Presidente

**José Luis Gonçalves**  
Vereador Vice-Presidente

**Cirineu Luiz Iplinski**  
Vereador Secretário